



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**

**Auditoria Geral - AG**

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 027/2018**

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 029/2018, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA OFERTA ACADÊMICA DA INSTITUIÇÃO, VERIFICANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS PROGRAMADAS NA UFAL – CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA CENTRO DE TECNOLOGIA (CTEC)**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2018.

### **I) INTRODUÇÃO**

O presente relatório apresenta os resultados dos exames realizados em cumprimento à atividade de auditoria prevista no PAINT 2018 Ação Global AG007/2018, cujo objetivo é realizar o acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Ordem de Serviço (OS) Nº 029/2018.

A Ação Global AG007/2018, prevista no PAINT 2018, refere-se à atividade de auditoria interna que consiste na confrontação entre as atividades acadêmicas programadas pela UFAL e as efetivamente realizadas, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados.

A averiguação consistiu na realização de visitas "*in loco*" conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas, tendo como amostragem as atividades acadêmicas de 04 cursos que foram escolhidos pela unidade de auditoria interna levando-se em consideração o seguinte critério: a não realização de auditoria no curso em anos anteriores.

Ressalte-se que o total de cursos auditados atendeu parcialmente ao que dispõe o escopo da Ação Global AG007/2018 prevista no PAINT 2018, qual seja: 02 unidades acadêmicas de cada Campus da UFAL, sendo objeto da auditoria, em cada uma das unidades, um número de cursos equivalente a 40% do total cursos ofertados pela unidade auditada. Diz-se parcialmente pois para o Campus A. C. Simões restou atendido integralmente o escopo da auditoria, sendo que para os demais campis não foi

possível realizar a atividade haja vista a impossibilidade de alocação de servidores para a realização de oferta acadêmica nos campi do interior do estado.

Desta feita, foram escolhidos os seguintes cursos das seguintes unidades acadêmicas e unidades de ensino:

Curso de Letras Espanhol (FALE) – Campus A. C. Simões em Maceió/AL

Curso de Letras Português (FALE) – Campus A. C. Simões em Maceió/AL

Curso de Engenharia de Petróleo (CTEC) – Campus A. C. Simões em Maceió/AL

Curso de Engenharia Química (CTEC) – Campus A. C. Simões em Maceió/AL

A partir da definição dos cursos selecionados, a equipe técnica de auditoria expediu Solicitações de Auditoria às Direções das unidades acadêmicas solicitando a disponibilização dos mapas de ofertas acadêmicas dos cursos. A partir da análise das atividades programadas nos mapas das ofertas acadêmicas a equipe técnica de auditoria definiu os dias e horas de visitas "*in loco*", averiguando se ocorria a realização da atividade acadêmica programada para o espaço físico (sala de aula, laboratório, etc). Para o curso de Engenharia Química do CTEC as visitas "*in loco*" foram realizadas no período de 04/12/2018 à 12/12/2018.

A visita "*in loco*" consiste na averiguação pelo técnico de auditoria para fins de constatação da realização da atividade acadêmica programada para o espaço físico constante da oferta acadêmica, no horário planejado pela unidade acadêmica. Durante a realização de cada visita, o técnico de auditoria assinala em planilha própria de controle a realização, ou não, da atividade acadêmica.

Após a realização das visitas "*in loco*" a equipe técnica de auditoria enviou novas Solicitações de Auditoria possibilitando às unidades acadêmicas oportunidade para manifestarem-se acerca das constatações pertinentes à não realização de atividade acadêmica, restando consignados no campo "INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:" os esclarecimentos prestados.

Uma vez apresentadas as manifestações das unidades acadêmicas acerca das constatações preliminares, a equipe técnica de auditoria então procedeu à análise dos esclarecimentos e documentos apresentados pela unidade acadêmica, expondo nesse relatório as recomendações pertinentes.

Para melhor apresentação dos resultados decorrentes da atividade de auditoria, foram confeccionados relatórios de auditoria para cada curso auditado, sendo o presente referente ao **ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA OFERTA ACADÊMICA DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA (CTEC) – CAMPUS A. C. SIMÕES EM MACEIÓ/AL.**

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se análises relacionadas à operacionalidade e conformidade dos procedimentos desenvolvidos para fins de cumprimento da oferta acadêmica do semestre 2018.2 dos cursos auditados.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: exame documental, visitas "*in loco*" nos espaços físicos da unidade acadêmica, correlação das informações obtidas e rastreamento.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.043691/2018-14).

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

02 (dois) cursos de 02 (duas) unidades acadêmicas do Campus A. C. Simões.

06 (seis) cursos do Campus Arapiraca.

Houve restrição aos exames, especificamente quanto aos curso do Campus Arapiraca, haja vista que não havia recursos financeiros para pagamento de diárias de deslocamentos dos servidores para a realização das visitas "*in loco*" no Campus Arapiraca.

## **III) AMOSTRA AUDITADA:**

Oferta acadêmica 2018.2 do Curso de Engenharia Química do Centro de Tecnologia (CTEC) – campus A. C. Simões em Maceió/AL.

## **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Disponibilização do quadro de horários da oferta acadêmica do curso de Engenharia Química do Centro de Tecnologia (CTEC) – campus A. C. Simões em Maceió/AL.**

##### **a) Evidência:**

Disponibilização, nas portas das salas de aula do CTEC, de informações da oferta acadêmica do curso de Engenharia Química.

**b) Fato:**

A equipe técnica de auditoria constatou a disponibilização de mapa impresso contendo o quadro de horários do curso de Engenharia Química afixados nas portas das salas de aula, o que demonstra, a um só tempo, a existência de controles de internos e o zelo com o atendimento do requisito de publicidade da oferta acadêmica do curso.

### **1.1.2. INFORMAÇÃO 02**

**Das 25 visitas “in loco” realizadas pela equipe técnica de auditoria em atividades acadêmicas do curso de Engenharia Química do CTEC constatou-se a integral execução da oferta acadêmica em 24 atividades programadas.**

**a) Evidência:**

Realização das visitas “in loco” pela equipe técnica de auditoria.

**b) Fato:**

No período de visitação “in loco”, foram realizadas 25 (vinte e cinco) visitas pela equipe técnica de auditoria nas salas de aulas onde são ofertadas disciplinas do curso auditado. Em 24 (vinte e quatro) dessas visitas verificou-se a realização da atividade acadêmica programada, sendo que em apenas 01 (uma) única atividade acadêmica constatou-se que a atividade acadêmica programada não realizou-se no horário registrado na oferta acadêmica disponibilizada pela Direção do CTEC por motivo de necessidade de participação do docente em atividade científica.

## **1.2. ACHADOS DE AUDITORIA**

### **1.2.1. CONSTATAÇÃO 01**

**Não disponibilização de mapa da oferta acadêmica do curso de Engenharia Química no sítio eletrônico do Centro de Tecnologia (CTEC).**

**a) Evidência:**

Inexistência de disponibilização integral da oferta acadêmica 2018.2 do curso de Engenharia Química no sítio eletrônico do Centro de Tecnologia (CTEC).

**b) Fato:**

O Centro de Tecnologia (CTEC) dispõe de sítio eletrônico para divulgação de informações de interesse da unidade acadêmica e da comunidade em geral. Por meio do endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec> é possível verificar informações sobre os diversos cursos ofertados pelo CTEC, dentre eles o curso de Engenharia Química.

Inexistem, porém, informações disponíveis ao acesso público contendo o mapa de oferta acadêmica do curso de Engenharia Química. No endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/graduacao/engenharia-quimica/disciplinas> existem apenas a descrição das disciplinas por período do curso, com suas respectivas cargas horárias.

O mapa de oferta acadêmica de curso contém mais informações além daquelas, dentre as quais: nome do docente da disciplina, horário de início e de término da disciplina, indicação do espaço físico onde ocorrerá a atividade acadêmica, dentre outros. Tais informações, recomenda-se, devam ser publicizadas por todos os meios possíveis. Considerando que a unidade acadêmica dispõe de sítio eletrônico deva a mesma fazer uso de tal ferramenta para tornar pública a oferta acadêmica atualizada do curso de Engenharia Química, e de todos os cursos que oferece.

**RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que a Direção do CTEC publique em seu sítio eletrônico a oferta acadêmica atualizada do curso de Engenharia Química, assim como de todos os demais cursos ofertados pela unidade acadêmica, contendo as mesmas informações constantes da planilha de oferta acadêmica enviada à equipe técnica de auditoria.

**1.2.2. CONSTATAÇÃO 02**

**Não execução de atividade acadêmica programada para a oferta 2018.2 do curso de Engenharia Química do Centro de Tecnologia (CTEC) – campus A. C. Simões em Maceió/AL.**

**a) Evidência:**

Em 01 (uma) visita “*in loco*” realizada, a equipe técnica de auditoria encontrou a Sala LAB INF (B1) da unidade acadêmica sem a realização da atividade acadêmica programada, conforme quadro abaixo.

DIA DA VISITA	HORÁRIO DA AULA	DISCIPLINA	HORÁRIO DA	SALA	RELATO	OBSERVAÇÕES
---------------	-----------------	------------	------------	------	--------	-------------

			VISITA			
04/12/2018	15:20 ÀS 17:00	INTROD. COMPUTAÇÃO	15:38	LAB INF (B1)	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	

**b) Fato:**

Não execução integral da oferta acadêmica.

**INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:**

Por meio do Processo nº 23065.043690/2018-70 o docente da disciplina esclareceu que a atividade acadêmica não ocorreu dia e hora programado por motivo acadêmico-científico, haja vista que o LCCV (Laboratório de Computação Científica e Visualização), do qual faz parte o docente, esteve recebendo visita de pesquisadores externos no período de 04/12 à 07/12/2018, motivo pelo qual o docente, por participar de eventos e reuniões com os visitantes, ficou impedido de realizar a atividade acadêmica programada. Ainda, o docente demonstrou que os discentes foram previamente informados da impossibilidade de realização da atividade acadêmica e que sua reposição foi agendada para o dia 31/01/2019 entre 11:10h e 12:50h.

**ANÁLISE DA AUDITORIA:**

A unidade acadêmica apresentou esclarecimentos que comprovam os motivos da não execução da atividade acadêmica programada, informando, ainda, que seria realizada a reposição da atividade acadêmica não realizada no horário programado.

**RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que a Direção do CTEC apresente documentação que comprove a reposição da aula da disciplina INTROD. COMPUTAÇÃO que deveria ter ocorrido no dia 04/12/2019 no LAB INF (B1).

**1.2.3. CONSTATAÇÃO 03**

**Não atualização de informações do mapa de oferta acadêmica do curso de Engenharia Química.**

**a) Evidência:**

Em 01 (uma) visita “*in loco*” realizada, a equipe técnica de auditoria encontrou a Sala B6 da unidade acadêmica sem a realização da atividade acadêmica programada, conforme quadro abaixo.

<b>DIA DA VISITA</b>	<b>HORÁRIO DA AULA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>HORÁRIO DA VISITA</b>	<b>SALA</b>	<b>RELATO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
07/12/2018	13:30 ÀS 15:10	PROCESSOS TÉRMICOS - C	14:33	SALA B6	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	

**b) Fato:**

Não execução integral da oferta acadêmica.

**INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:**

Por meio do Processo nº 23065.043690/2018-70 a docente da disciplina esclareceu que a atividade acadêmica ocorreu em outro espaço físico que não aquele programado. A atividade acadêmica foi realizada na sala de aula do laboratório de simulação e controle de processos – LASIC, por conta de melhores recursos de local para as aulas, ar condicionado, carteiras apropriadas e dimensão da sala. Afirmou ainda que o horário de realização da atividade acadêmica foi alterada, tendo de tudo informado a Direção do CTEC. Apresentou ainda Ata de Atividade Didática.

**ANÁLISE DA AUDITORIA:**

A unidade acadêmica apresentou esclarecimentos que comprovam que a atividade acadêmica foi efetivamente realizada, porém em outro espaço físico e horário diverso daquele constante no mapa de oferta acadêmica, tudo sem prejuízo da regular oferta acadêmica.

**RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que a Direção do CTEC promova a regular e tempestiva atualização da oferta acadêmica sempre que houver alteração da mesma, de modo que as informações referentes à programação da oferta acadêmica sejam sempre fidedignas à sua execução de fato.

**V) CONCLUSÃO**

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de acompanhamento do cumprimento da oferta acadêmica da instituição, especificamente neste relatório de auditoria quanto ao **CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA (CTEC) – CAMPUS A. C. SIMÕES EM MACEIÓ/AL**, esta Auditoria Geral atuou no sentido de averiguar a execução das atividades acadêmicas planejadas para cumprimento do calendário acadêmica 2018.2.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 032/2018-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, e envio à Direção Do Centro de Tecnologia, para conhecimento e atendimento das recomendações exaradas, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento e posterior arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

## **VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Curso de Engenharia Químico do Centro de Tecnologia (CTEC) – Campus A. C. Simões em Maceió/AL.

b) **Cronograma executado:**

**Planejamento:** 22/11/2018 a 22/11/2018.

**Execução:** 23/11/2018 a 28/12/2018.

**Relatório:** 18/02/2019 a 18/02/2019.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 03 servidores da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior e Márcio Bomfim de Araújo).

**Materiais:**

**Financeiros:**

**Tecnológicos:** sistema SIE-WEB, sítio eletrônico da unidade acadêmica.

**d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: André Luiz Salgueiro Guedes

Equipe de Apoio: Juvenal Dias de Souza Junior e Márcio Bomfim de Araújo.

Maceió, 20 de fevereiro de 2019.

---

André Luiz Salgueiro Guedes  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

Juvenal Dias de Souza Junior  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Márcio Bomfim de Araújo  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral da UFAL